



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 024/2022
Decisão : 383/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900061117/2022
Interessado : Josa Frios Manutenção em Ar Condicionado Eireli

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900061117/2022, lavrado em desfavor da empresa Josa Frios Manutenção em Ar Condicionado Eireli, com aplicação da multa mínima.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 024/2022, presencial e por vídeoconferência, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, sob relatoria do Conselheiro: *Maycon Lira Drummond Ramos*; considerando que o Auto de Infração nº 9900061117/2022 foi lavrado em 29/06/2022, em desfavor da empresa Josa Frios Manutenção Em Ar Condicionado Eireli, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, (1º Termo Aditivo do Contrato nº 02/21 referente a prestação de serviço de manutenção de 44 condicionadores de ar tipo split com fornecimento de PMOC); considerando que, em defesa apresentada, foi anexada a ART PE20220875359, registrada em 01/12/2022, que regulariza a infração cometida, após a lavratura do auto. Diante do exposto, opino pela manutenção da multa em seu valor mínimo. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Maycon Lira Drummond Ramos, Cassio Victor de Melo Alves e Ricardo Pereira Guedes.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ